



PARECER Nº 1554, DE 2025, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 511, DE 2024

De autoria do Deputado Estadual Tomé Abduch, a moção em epígrafe objetiva aplaudir o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo pelo empenho e bravura demonstrados no combate ao incêndio ocorrido no Shopping 25, localizado na Rua Barão de Ladário, no 300, no bairro do Brás, na cidade de São Paulo.

A presente proposição esteve em pauta durante cinco sessões ordinárias (com datas de 04/11/2024, 05/11/2024, 06/11/2024, 07/11/2024 e 08/11/2024), não recebendo emendas ou substitutivos. Em seguida, vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada conforme previsto no artigo 31, §9º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que diz respeito ao mérito da propositura.

Diante da análise desta relatora, vê-se que o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo é comprometido com a população paulista, tendo sido, mais uma vez, fiel ao juramento de defender a vida, papel esse fundamental dos servidores públicos, sobretudo das forças de segurança e de corpo de bombeiros. Ademais, verificamos que a matéria é de natureza legislativa, portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação, de forma conclusiva, da Moção de Aplauso 511/2024 de autoria do Deputado Estadual Tomé Abduch.

Ediane Maria – Relatora

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, CONFORME VOTO DA RELATORA FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/10/2025.

Major Mecca – Presidente

Major Mecca	Favorável ao voto da relatora
Conte Lopes	Favorável ao voto da relatora
Eduardo Suplicy	Favorável ao voto da relatora
Carla Morando	Favorável ao voto da relatora
Danilo Campetti	Favorável ao voto da relatora
Guto Zacarias	Favorável ao voto da relatora
Ediane Maria	Favorável ao voto da relatora